

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar e Faculdade de Ciências****Toxicologia e Contaminação Ambientais****Mestre****Área científica predominante — Biologia****1.º ano/1.º e 2.º semestres (S1 e S2)****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)				Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (9) (4)	Contacto (5)					
				T	TP	PL			Total
Xenobióticos no Ambiente (**)	Q	S1	135	15		20	35	5	Obrigatória (CH).
Contaminação Ambiental por Toxinas (**)	B	S1	135	15		20	35	5	Obrigatória (CH).
Exposição e Destino de Xenobióticos no Organismo (*)	B	S1	67,5	17,5			17,5	2,5	Obrigatória (CH).
Mecanismos Moleculares e Celulares de Toxicidade e de Destoxificação (*)	B	S1	135	15		20	35	5	Obrigatória (CH).
Planeamento e Tratamento de Dados de Ensaios de Toxicidade (**)	B	S1	67,5	10	7,5		17,5	2,5	Obrigatória (CH).
Seminário (**)	B	S1	270		70		70	10	Obrigatória (CH).
Ecotoxicologia (*)	B	S2	135	15		20	35	5	Obrigatória (CH).
Ecologia do Stresse (*)	B	S2	135	15		20	35	5	Obrigatória (CH).
Projecto (*)	B	S2	270		70		70	10	Obrigatória (CH).
Ambiente e Saúde Pública (*)	B	S2	67,5	17,5			17,5	2,5	Opção (CH).
Toxicogenómica e Toxicoproteómica (**)	B	S2	135	15		20	35	5	Opção (CH).
Avaliação de Risco Ambiental (*)	B	S2	135	15		20	35	5	Opção (CH).
Resistência Genética a Poluentes (*)	B	S2	67,5	17,5			17,5	2,5	Opção (CH).
Opção (8) (*) Ou (**)	B	S2	67,5 a 135	17,5 a 35		0 a 20	17,5 a 35	2,5 a 5	Opção (CH).

(\*) Unidades curriculares da responsabilidade do ICBAS.

(\*\*) Unidades curriculares da responsabilidade da FCUP.

**Nota 1:**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(8) Poderão ser escolhidas outras opções na área dos mestrados oferecidos pela FCUP e ICBAS, ou outras escolas da UP ou de outras Universidades nacionais ou estrangeiras, desde que validadas pela Comissão Científica do Mestrado.

Em cada unidade curricular que é objeto do processo de alteração, indica-se a alteração de acordo com o seguinte código: CH — alteração de horas de contacto.

**Nota 2.** — O número de créditos a realizar pelos estudantes em cada semestre é igual a 30, sendo que no 1.º semestre 30 créditos (810 horas de trabalho totais) são obtidos através da realização de unidades curriculares obrigatórias e no 2.º semestre há 20 créditos obrigatórios (540 horas de trabalho totais) e os restantes 10 (270 horas de trabalho totais) são obtidos através de unidades curriculares opcionais. Assim o número total de horas de trabalho no 1.º ano curricular é de 1620 (60 créditos).

**2.º ano****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Estágio	B	Anual	1620	70 (OT)	60	Obrigatória.

(1) Os estudantes deverão optar no segundo ano pela realização de uma Dissertação ou pelo Estágio, de forma a obter 60 créditos, correspondentes a 1620 horas totais de trabalho.

27 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205929569

**Despacho n.º 4787/2012**

Por despacho reitoral de 2012/03/26, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho,

e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 10 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 27 de março de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 — ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores . . . . .	EEC	165	0 a 15
Outras áreas técnicas . . . . .	OAT	0	0 a 15
<i>Total</i> . . . . .		165 (1)	15 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

A conclusão do ciclo de estudos “Programa Doutoral em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores” da FEUP e consequente atribuição do grau de Doutor é condicionada à obtenção, pelo estudante, de 165 créditos ECTS, incluindo a realização de uma tese, na área de Eng. Eletrotécnica e de Computadores e 15 créditos ECTS a designar pela Comissão Científica do ciclo de estudos, de entre áreas científicas consideradas relevantes para o plano de doutoramento em apreciação, nomeadamente associados a unidades curriculares oferecidas no âmbito de ciclos de estudo de doutoramento ministrados pela FEUP, ou por outras unidades orgânicas da Universidade do Porto, ou por outras universidades, nacionais ou estrangeiras.

A atribuição de um “Diploma do Curso de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (não conferente de grau)” é condicionada à obtenção, por parte do estudante, de 45 créditos ECTS na área de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, incluindo a escrita de uma monografia, e 15 créditos ECTS a designar pela Comissão Científica do ciclo de estudos, de entre as áreas científicas indicadas ou outras consideradas relevantes para o plano de pós-graduação em apreciação, nomeadamente associados a unidades curriculares oferecidas no âmbito de ciclos de estudo de doutoramento ministrados pela FEUP, ou por outras unidades orgânicas da Universidade do Porto, ou por outras universidades, nacionais ou estrangeiras.

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto

### Faculdade de Engenharia

#### Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

#### Doutor

#### Área científica predominante — Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

#### 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Seminários/Seminars . . . . .	EEC . . . . .	S	202,5	TP:30; S: 12; OT:28	7,5	CHT; AC
Sequência Fundamental 1 — Alternativa 1A . . . . .	EEC . . . . .	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	CHT; AC
Sequência Fundamental 2 — Alternativa 2A . . . . .	EEC . . . . .	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	CHT; AC
Unidade Curricular Optativa 1 . . . . .	EEC ou OAT (depende da escolha efetuada).	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	Opt; CHT; AC

#### 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Tópicos Individuais/Individual Topics . . . . .	EEC . . . . .	S	202,5	TP:30; S: 12; OT:28	7,5	DEN; CHT; AC
Sequência Fundamental 1 — Alternativa 1B . . . . .	EEC . . . . .	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	CHT; AC
Sequência Fundamental 2 — Alternativa 2B . . . . .	EEC . . . . .	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	CHT; AC
Unidade Curricular Optativa 2 . . . . .	EEC ou OAT (depende da escolha efetuada).	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	Opt; CHT; AC

## 2.º ano e seguintes

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo de duração (3)	Total horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações/ (7)
Tese/Thesis . . . . .	EEC	Bianual . . .	3240 (*)	OT: 324 (*)	120	CHT; CH; DEN; AC

(\*) Para a realização dos trabalhos conducentes à tese prevê-se uma duração normal de dois anos de trabalho a tempo inteiro. As horas de contacto destinam-se a reuniões de trabalho com os orientadores e com o grupo de acompanhamento do doutorando.

## Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 Ex:T: 15;PL: 30.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho

## Sequências fundamentais 1 e 2, Alternativas A — 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mercados e regulação/Markets and regulation (Sequência: Mercados de Energia/Energy Markets) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Sinais, Dinâmica e Controlo/Signals, dynamics and control (Sequência: Dinâmica e Controlo de Sistemas de Energia/Power System Dynamics and Control) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Tópicos Especiais em Comunicações Digitais/Special topics in digital communications (Sequência: Comunicações Digitais/Digital Communications) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7.5	CHT; AC
Sistemas de Comunicações Móveis/Mobile communications systems (Sequência: Tecnologia da Comunicação/Communication Technology) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Métodos em Espaços Vetoriais /Vector space methods (Sequência: Sistemas e Controlo/Systems and Control) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Sistemas de Acontecimentos Discretos/Discrete event systems (Sequência:Sistemas Híbridos e de acontecimentos discretos/Discrete Event and Hybrid Systems) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Software orientado para a modelação/Model driven/aspect oriented software (Sequência: Ciência dos Computadores/Computer Science) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Análise, Classificação e Processamento de Sinal /Signal analysis, classification and processing (Sequência: Processamento do Sinal/Signal Processing) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Tecnologias de Microeletrónica e Microelectromecânica/Microelectronic and microelectromechanical technologies (Sequência: Microeletrónica e Microsistemas/Microelectronics and Microsystems) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Apoio à Decisão/Decision Support (Sequência: Investigação Operacional/Operations Research) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	AC
Aprendizagem Computacional/Machine Learning (Sequência: Reconhecimento de Imagem e Aprendizagem Computacional/Image Recognition and Machine Learning) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	AC
Teste e Projeto para a Testabilidade/Test and Design for Testability (Sequência: Tecnologia de Teste e Projeto para a Testabilidade/Test Technology and Design for Testability)	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	AC
Manipuladores Robóticos/Robotic Manipulators (Sequência: Robótica/Robotics) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	AC
Sistemas Embarcados de Tempo Real/Real-Time Embedded Systems (Sequência: Sistemas Embarcados de Tempo Real/Embedded Real Time Systems) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	AC
Segurança de Sistemas e Redes/Security of Systems and Networks (Sequência: Segurança e Informação/Information and Security) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	N
Conversão de Potência/Power Conversion (Sequência: Eletrónica de Potência/Power Electronics) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	N

## Notas

A definição das duas sequências de unidades curriculares a realizar por um estudante compete, de acordo com o regulamento do ciclo de estudos, à Comissão Científica do ciclo de estudos, tendo em consideração os interesses por ele manifestados e o objetivo de formação definido.

## Sequências fundamentais 1 e 2, Alternativas B — 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Simulação de Mercados/Market simulation (Sequência: Mercados de Energia/Energy Markets) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Sistemas renováveis/Systems with renewables (Sequência: Dinâmica e Controlo de Sistemas de Energia/Power System Dynamics and Control). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Redes de Comunicação e Multimédia/ Communication networks and multimedia (Sequência: Comunicações Digitais/Digital Communications). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7.5	CHT; AC
Sistemas de Comunicações Óticas Avançadas/ Advanced optical communications systems (Sequência: Tecnologia da Comunicação/Communication Technology). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Teoria da Medida e Processos Estocásticos/ Measure theory and stochastic processes (Sequência: Sistemas e Controlo/Systems and Control). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Sistemas Híbridos/ Hybrid Systems (Sequência: Sistemas Híbridos e de acontecimentos discretos/Discrete Event and Hybrid Systems). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Computação em Grelha/ Grid computing (Sequência: Ciência dos Computadores/Computer Science) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Arquiteturas de Sistemas de Processamento Digital de Sinal/Digital signal processing systems architectures (Sequência: Processamento do Sinal/Signal Processing) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Projeto avançado de sistemas de microeletrónica/Advanced microelectronic systems design (Sequência: Microeletrónica e Microsistemas/Microelectronics and Microsystems) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Técnicas de Otimização/ Optimization Techniques (Sequência: Investigação Operacional/Operations Research)	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Reconhecimento e Análise de imagem/ Image Analysis and Recognition (Sequência: Reconhecimento de Imagem e Aprendizagem Computacional/Image Recognition and Machine Learning) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Instrumentação e Teste de Sistemas/Instrumentation and Systems Testing (Sequência: Tecnologia de Teste e Projeto para a Testabilidade/Test Technology and Design for Testability)	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7.5	CHT; AC
Robótica Móvel/Mobile Robotics (Sequência: Robótica/Robotics). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7.5	CHT; AC
Sistemas embarcados paralelos e distribuídos/Parallel and Distributed Embedded Systems (Sequência: Sistemas Embarcados de Tempo Real/Embedded Real Time Systems). . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7.5	CHT; AC
Teoria da Informação/ Information Theory (Sequência: Segurança e Informação/Information and Security) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7.5	(Optativa); N
Sistemas Eletrónicos de Potência/Power Electronic Systems (Sequência: Eletrónica de Potência/Power Electronics) . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7.5	(Optativa); N

## Notas

A definição das duas sequências de unidades curriculares a realizar por um estudante compete, de acordo com o regulamento do ciclo de estudos, à Comissão Científica do Ciclo de Estudos, tendo em consideração os interesses por ele manifestados e o objetivo de formação definido.

## Unidades Curriculares optativas independentes — 1.º ano/ 1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Decisão e Otimização/Decision and optimization . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Controlo Otimizado/Optimal control. . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Tutoriais Introdutórios em Otimização e Suporte à decisão/Introd. Tutorials in Optimization and Decision Support. . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Redes Sensoriais/Sistemas Embebidos/Sensor Networks/ Embedded Systems . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Integração Industrial/Industrial Integration . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Tópicos Avançados em Robótica/Advanced Topics in Robotics	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas de Identificação/Systems Identification . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Controlo Não Linear/Non Linear Control . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Controlo Multivariável e Robusto/Robust and Multivariable Control . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Controlo Adaptativo/Adaptive Control . . . . .	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento de sinal para comunicações e sistemas senso- riais/Signal Processing for Communicat. and Sensing Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Previsão/Forecasting	EEC	S	202,5	TP:42;OT:28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Métodos de otimização de potência/Methods for Optimal Power Flow	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Fiabilidade Avançada/Advanced Reliability	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Inteligência Computacional e Sistemas de Potência/Computa- tional Intelligence and Power Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Laboratório de Comunicações Óticas/Optical Communications Laboratory	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Processamento de Sinal Avançado/Advanced Signal Processing	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Engenharia de Radiofrequência/RF Engineering	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Análise de Vídeo e Audio/Audio and Video Analysis	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Software Fiável e Concorrente/Reliable and Concurrent Software	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas embarcados ubíquos /Ubiquitous Embedded Systems	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Sistemas de Desenvolvimento de Hardware/Software/Hardware/ Software System Development	EEC	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Tópicos Especiais/Special Topics (a definir pela Comissão Científica do ciclo de estudos)	EEC/OAT	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC
Qualquer uma das incluídas nas sequências	EEC/OAT	S	202,5	TP:42;OT: 28	7,5	(Optativa); CHT; AC

*Notas.* — A definição das unidades curriculares optativas independentes a realizar por um estudante compete, de acordo com o regulamento do ciclo de estudos, à Comissão Científica do ciclo de estudos, tendo em consideração os interesses por ele manifestados e o objetivo de formação definido.

27 de março de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205929511

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Aviso n.º 5122/2012

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de reservas, aberto pelo aviso (extrato) n.º 22043/2011, publicado no *Diário da República* n.º 214 de 8 de novembro de 2011, e de acordo com o n.º(s) 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, se procedeu, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, com o trabalhador, Nuno Rodrigo Neto Serrão da Fonseca, colocados na 2.ª posição, nível 2.º da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, da carreira de Assistente Operacional, com efeito a 2 de março de 2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto).

28 de março de 2012. — A 1.ª Vogal Efetiva, *Licenciada Sílvia do Rosário Carvalheira dos Santos*.

205929552

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Aviso n.º 5123/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos n.º 1 e n.º 3, da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, no segundo semestre de 2011, na seguinte rubrica: 04 07 01 — transferências — instituições — particulares:

Associação Académica da UTAD:

2.º semestre de 2011 — 85.783,31 €.

28 de março de 2012. — A Administradora, *Elsa Justino*.

205929893

### Despacho n.º 4788/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores destes Serviços:

Com efeitos a 27-09-2011:

Maria de Fátima Aranda Proença Soares — assistente operacional;

Com efeitos a 12-10-2011:

Maria Ângela Silva Gonçalves Gomes Ferreira — assistente operacional;

Com efeitos a 15-10-2011:

Lúcia da Conceição Moreira — assistente operacional;

Com efeitos a 20-11-2011:

Maria Graça Teixeira Carvalho — assistente operacional.

28 de março de 2012. — A Administradora para a Ação Social, *Elsa Rocha Sousa Justino*.

205930078

### Despacho n.º 4789/2012

Considerando que, nos termos do artigo 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é permitida a mobilidade interna na modalidade intercarreiras, para exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e sim, inerentes à carreira de grau de complexidade funcional superior ao da carreira em que se encontra;

Ouvindo o Presidente da Escola das Ciências da Vida e do Ambiente e considerando o manifesto interesse público subjacente ao exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior, para a área de autocontrolo das unidades alimentares dos SASUTAD;

Considerando, que a Licenciada em Engenharia Agronómica se encontra na carreira de Assistente Técnico, possuindo as habilitações adequadas ao exercício das citadas funções, havendo manifestado o seu acordo para a sujeição à mobilidade interna intercarreiras;

Autorizo, nos termos dos artigos 59.º, 60.º e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a sujeição a mobilidade interna intercarreiras, pelo prazo máximo de 18 meses, da Engenheira Ana Paula Passos de Almeida Nogueira, para o exercício de funções como Técnica Superior.

A autorização produz efeitos à data do presente Despacho, ficando o mesmo na posição remuneratória que já detinha, nos termos da alínea *d*), do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do